

PORTARIA Nº 4/2014

Suspende o atendimento ao público no Fórum do Trabalho de Maracanaú e no Posto avançado de Maranguape no dia 05 de setembro de 2014.

DR. CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO, Juiz Federal do Trabalho Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 104/2012, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

CONSIDERANDO que, através do ATO Nº 210/2012, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum e que a Resolução citada, em seu art. 5º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

CONSIDERANDO a realização do encontro de qualidade de vida no dia 05 de setembro de 2014 promovido pela Divisão de Recursos Humanos do TRT 7,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público no Fórum do Trabalho de Maracanaú e no Posto avançado de Maranguape no dia 05 de setembro de 2014 (sexta-feira) para permitir que todos os servidores e magistrados participem do Encontro de Qualidade de Vida a ser realizado no Teatro Municipal de Maracanaú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Maracanaú, 27 de Agosto de 2014

CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO

Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú